

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA
TERMO DE APROVAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS
Processo NUP: **63119.003986/2024-48**

1. OBJETO:

Aquisição de Fragmentadora de Papel para descarte de documentos de informações de acesso restrito/pessoal que tramitam nas secretarias deste Centro de Perícias Médicas.

2. JUSTIFICATIVA:

A fragmentadora de papel justifica-se pela necessidade de garantir o correto descarte de documentos de informações de acesso restrito/pessoal que tramitam nas secretarias deste Centro de Perícias Médicas, conforme as orientações das Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento da Marinha.

3. ATO DE APROVAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Por entender ser de real interesse a aquisição do serviço supramencionado, aprovo a Formalização da Demanda e Justificativa. Autorizo o início do processo de contratação.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

No impedimento de:

RICARDO SILVA GUIMARÃES
CAPITÃO DE MAR E GUERRA (MD)

Ordenador de Despesas

MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CAPITÃO DE FRAGATA (S)

VICE-DIRETOR